



Indicação Nº157/2020

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para a implementação de arquibancada na **Arena Manezão – Jardim Dom José**.

Justificativa

CONSIDERANDO que a implementação da arquibancada propiciará atender a diversas modalidades esportivas na Arena.

CONSIDERANDO que o local é freqüentado por um grande número de pessoas da região, que é uma justa reivindicação dos moradores do bairro e que a criação da arquibancada é um fator para o fortalecimento da convivência e do bem-estar da população

CONSIDERANDO que a criação da arquibancada é mais um fator de incentivo ao Esporte e Cultura no município

Desta feita, indicamos a criação da arquibancada no local:

- **Arena Manezão – Jardim Dom José**

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V(Política Urbana)no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico,(ii)desenvolvimento social do Município,(ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 31 de agosto de 2020.

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador